

Por fim, tratando-se de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto na forma de proposição adequada e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 450/2021.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021  
(a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 450/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 451/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE CONJUNTO ISOLINA SOFIA, NO BAIRRO PACIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado BRUNO DAUAIRE

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 451/2021 do Deputado Estadual Jorge Felipe Neto que solicita ao Exmo. Sr. Governador Cláudio Castro o envio de mensagem legislativa dispondo sobre regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Isolina Sofia, no bairro Paciência, no município do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposição em comento propõe a estruturação, organização ou criação de despesa de outro poder federativo, sendo a iniciativa da deflagração do processo legislativo privativa do chefe do executivo, sendo mister o envio de mensagem para esta casa de leis do Exmo. Senhor Governador.

Por fim, tratando-se de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto na forma de proposição adequada e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 451/2021.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021  
(a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 451/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 452/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE NOVA JERSEY, NO BAIRRO PACIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado BRUNO DAUAIRE

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 452/2021 do Deputado Estadual Jorge Felipe Neto que solicita ao Exmo. Sr. Governador Cláudio Castro o envio de mensagem legislativa dispondo sobre regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Nova Jersey, no bairro Paciência, no município do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposição em comento propõe a estruturação, organização ou criação de despesa de outro poder federativo, sendo a iniciativa da deflagração do processo legislativo privativa do chefe do executivo, sendo mister o envio de mensagem para esta casa de leis do Exmo. Senhor Governador.

Por fim, tratando-se de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto na forma de proposição adequada e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 452/2021.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021  
(a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 452/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 453/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE PRIMAVERA, NO BAIRRO PACIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado BRUNO DAUAIRE

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 453/2021 do Deputado Estadual Jorge Felipe Neto que solicita ao Exmo. Sr. Governador Cláudio Castro o envio de mensagem legislativa dispondo sobre regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Primavera, no bairro Paciência, no município do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposição em comento propõe a estruturação, organização ou criação de despesa de outro poder federativo, sendo a iniciativa da deflagração do processo legislativo privativa do chefe do executivo, sendo mister o envio de mensagem para esta casa de leis do Exmo. Senhor Governador.

Por fim, tratando-se de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto na forma de proposição adequada e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 453/2021.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021  
(a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 453/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 454/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE ANA LÚCIA, NO BAIRRO COSMOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado BRUNO DAUAIRE

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 454/2021 do Deputado Estadual Jorge Felipe Neto que solicita ao Exmo. Sr. Governador Cláudio Castro o envio de mensagem legislativa dispondo sobre regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Ana Lúcia, no bairro Cosmos, no município do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposição em comento propõe a estruturação, organização ou criação de despesa de outro poder federativo, sendo a iniciativa da deflagração do processo legislativo privativa do chefe do executivo, sendo mister o envio de mensagem para esta casa de leis do Exmo. Senhor Governador.

Por fim, tratando-se de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto na forma de proposição adequada e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 454/2021.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021  
(a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 454/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021

(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 455/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE PAÇUARÉ II, RUAS 1-9, NO BAIRRO COSMOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado BRUNO DAUAIRE

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 455/2021 do Deputado Estadual JORGE FELIPPE NETO que solicita ao Exmo. Sr. Governador Cláudio Castro o envio de mensagem legislativa dispondo sobre regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Paçuaré, ruas 1-9, no bairro Cosmos, no município do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposição em comento propõe a estruturação, organização ou criação de despesa de outro poder federativo, sendo a iniciativa da deflagração do processo legislativo privativa do chefe do executivo, sendo mister o envio de mensagem para esta casa de leis do Exmo. Senhor Governador.

Por fim, tratando-se de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto na forma de proposição adequada e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 455/2021.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021  
(a) Deputado BRUNO DAUAIRE - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 455/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 456/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado GIOVANI RATINHO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

### (PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 456/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao município de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DO RELATOR

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 456/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 456/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 458/2021, QUE SOLICITA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DR MILTON FERNANDES DE SOUZA, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5337 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, PARA QUE HAJA A SISTEMATIZAÇÃO E A UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS REMETIDOS À VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DAS AÇÕES EM SUA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DO CPF.  
Autor: Deputado MARCELO DINO  
Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 458/2021, do Deputado MARCELO DINO, que solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a alteração da Lei nº 5.337 de 28 de novembro de 2008, no sentido de sistematizar e unificar os processos remetidos à Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por meio da distribuição pelo número do CPF.

#### II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Marcelo Dino e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 458/2021.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021  
(a) Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 458/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 459/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA, RUAS 1 - 10, NO BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 459/2021, do Deputado Jorge Felipe Neto, que solicita ao Exmo. Sr. Governador dispor sobre a regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Loteamento Boa Esperança, Ruas 1 - 10, no bairro de Santa Cruz, nessa cidade.

#### II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 459/2021.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021  
(a) Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 459/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 460/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE VALE ESPERANÇA (TANGARÁ), NO BAIRRO ARNALDO EUGÊNIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 460/2021, do Deputado Jorge Felipe Neto, que solicita ao Exmo. Sr. Governador dispor sobre a regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade Vale Esperança (Tangará), no bairro Arnaldo Eugênio, nessa cidade.

#### II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Jorge Felipe Neto e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 460/2021.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021  
(a) Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 460/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

### PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 461/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.467/2009, PARA TRANSFERIR VAGAS NÃO OCUPADAS DO POSTO DE 1º TENENTE PMERJ MÉDICO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) PARA O QUADRO DE OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOS/FARM) E OFICIAIS ENFERMEIROS (QOS/ENF), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Autor: Deputado CORONEL SALEMA  
Relator: Deputado SUBTENENTE BERNARDO

### (FAVORÁVEL)